

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 241/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7 da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado ANTONIO CARLOS BENTO, inscrita no CNPJ nº 51.514.849/0001-14, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FMC-8E81, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS no valor total de R\$ 90,00 (Noventa reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 231

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia, 10 de março de 2025.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário Municipal de Saúde